



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal do Carmo

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARMO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Carmense.

Projeto de Decreto Legislativo nº 015, de 02 de outubro de 2017.

“Concede Título de Cidadã Carmense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO, nos termos do art. 96, inciso I, alínea “e”, combinado com o art. 102 do Regimento Interno aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Elaine do Nascimento Nobre o Título de Cidadã Carmense, nos termos do art. 32, XXI da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 02 de outubro de 2017.

“Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”.

Wilde Rodrigues Curty
Wilde Rodrigues Curty
Vereador

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente

foi aprovado por

Unanimidade.

Sala das Sessões

16 / 10 / 17 *Josias*